

## 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de:

b.1) Licenciatura em Psicologia, para cursos anteriores à Reforma de Bolonha;

b.2) Mestrado Integrado na área de Psicologia, para cursos abrangidos pela Reforma de Bolonha.

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

## 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária Carlos Amarante, Rua da Restauração, 4710-428 BRAGA;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Preenchimento de formulário próprio que pode ser adquirido nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Carlos Amarante ou no sítio [www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno](http://www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno).

b.2) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.3) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.4) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

## 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada, nos locais próprios para o efeito, na Escola Secundária Carlos Amarante e no sítio [www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno](http://www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno), no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso. A informação atrás referida

## 6 — Composição do júri

Presidente: Subdirector da escola, Eusébio Isaiás Monteiro Fertosinhos.

Vogais efectivos:

Coordenador do CNO, João José Fiúza Manso Dantas, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Adjunto da Directora, António Manuel Lopes Fernandes;

Vogal suplente: Assessora da Direcção, Paula Cristina Caetano Teixeira Jacinto

## 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Carlos Amarante e disponibilizada no sítio [www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno](http://www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno), no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 de Julho de 2011. — A Directora, *Hortense Lopes dos Santos*.  
204948594

**Aviso n.º 15067/2011****Oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNO)**

A Escola Secundária Carlos Amarante torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de

2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

## 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Carlos Amarante em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

## 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria de Técnico Superior e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Carlos Amarante.

## 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de:

b.1) Licenciatura na Área das Ciências Sociais e Humanas, para cursos anteriores à Reforma de Bolonha;

b.2) Mestrado Integrado na Área das Ciências Sociais e Humanas, para cursos abrangidos pela Reforma de Bolonha.

c) Possuir conhecimento sobre as ofertas de educação e formação de adultos, bem como sobre técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

## 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária Carlos Amarante, Rua da Restauração, 4710-428 Braga;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Preenchimento de formulário próprio que pode ser adquirido nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Carlos Amarante ou no sítio [www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno](http://www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno).

b.2) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.3) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.4) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

## 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada, nos locais próprios para o efeito, na Escola Secundária Carlos Amarante e no sítio [www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno](http://www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno), no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso. A informação atrás referida

## 6 — Composição do júri

Presidente: Subdirector da escola, Eusébio Isaiás Monteiro Fertosinhos.

Vogais efectivos:

Coordenador do CNO, João José Fiúza Manso Dantas, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Adjunto da Directora, Maria da Luz Viana Santos da Cunha Miranda;

Vogal suplente: Assessora da Direcção, Paula Cristina Caetano Teixeira Jacinto.

#### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Carlos Amarante e disponibilizada no sítio [www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno](http://www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno), no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 de Julho de 2011. — A Directora, *Hortense Lopes dos Santos*.  
204948497

### Escola Secundária Soares Basto

#### Aviso n.º 15068/2011

##### Oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNOs)

A Escola Secundária Soares Basto torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnicos de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

#### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Soares Basto, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (com início a 1 de Setembro até 31 de Dezembro de 2011 e no caso de Aprovação Financeira positiva ao Eixo Prioritário 2 — Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida na Tipologia de Intervenção 2.1 — Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

#### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Soares Basto.

#### 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente na implementação e na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

#### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

b.4) Formulário de candidatura que se encontra disponível no endereço [www.soaresbasto.pt](http://www.soaresbasto.pt)

#### 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária Soares Basto no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

#### 6 — Composição do júri

Presidente: Jorge Pereira, Subdirector

Vogais efectivos: José Rosa, Adjunto da Directora, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Helena Pinto, Adjunta da Directora.

Vogais suplentes: Filomena Mendes, Adjunta da Directora e Maria do Carmo Amorim, Psicóloga da Escola.

#### 7 — Afixação das listas

A lista de graduação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Soares Basto e disponibilizada na sua página electrónica ([www.soaresbasto.pt](http://www.soaresbasto.pt)), no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

25 de Julho de 2011. — A Directora da Escola Secundária Soares Basto, *Maria José Cáliz*.

204955146

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

#### Aviso (extracto) n.º 15069/2011

##### Publicitação de oferta de trabalho para três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências e um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento

A Escola Secundária Dr. Solano de Abreu torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências e de Técnicos de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

#### 1 — Objeto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

#### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto nos artigos 9.º e 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, respectivamente, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e para o Profissional de RVC.

As funções objeto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu.